

Decreto 081 / 2021

*Abre Credito Suplementar às dotações do
Orçamento vigente*

O Prefeito do Município de Josenopolis, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1 - Fica autorizado pela Lei numero 443 de 24/12/2020, conforme preceitua o artigo 42 da lei 4320/64, abertura de um crédito adicional suplementar no valor de 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais) para fazer face às seguintes dotações

0034	01.01.01.01.031.0001.2002-3.1.90.11.00	33.600,00
	Total	33.600,00

Art. 2 - O Valor do presente crédito sera coberto com recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações do orçamento vigente

0016	01.01.01.01.031.0001.2002-3.3.90.39.00	33.600,00
	Total	33.600,00

Art. 3 - Este decreto entrará em vigor na data sua publicação. Revogadas todas as disposições em contrário

Josenopolis

Terça-feira 02 Fevereiro 2021

Prefeito Municipal